

MWP1557/TO	00752092170	DETRAN	TO00155948	28/01/2019	18:00	6912-0
MWS1823/TO	37754351153	DETRAN	TO00220446	23/01/2019	14:35	6980-0
NHR5389/MA	0476640128	DETRAN	TO01101442	22/01/2019	10:10	7046-1
OYB7801/TO	05396794101	DETRAN	TO00155941	26/01/2019	18:45	6912-0
MWA0267/TO	86280651134	DETRAN	TO00155882	31/01/2019	11:00	6556-1
MWA0267/TO	86280651134	DETRAN	TO00155881	31/01/2019	11:00	6912-0
MVQ2985/TO	90058097104	DETRAN	TO00137213	24/01/2019	19:16	663-1
MVQ2985/TO	90058097104	DETRAN	TO00137212	24/01/2019	19:16	6599-2
QK4152/TO	06685818166	DETRAN	TO00137211	24/01/2019	11:50	6599-2
QK4152/TO	06685818166	DETRAN	TO00137209	24/01/2019	11:50	7056-1
QK4152/TO	06685818166	DETRAN	TO00137208	24/01/2019	11:50	5010-0
ORV1303/TO	16626699172	DETRAN	TO00277723	21/01/2019	14:51	7633-1
JKB5451/TO	03044481146	DETRAN	TO00231852	30/01/2019	18:50	6050-1
MWX3608/TO	04338317159	DETRAN	TO01134507	23/01/2019	11:45	5010-0
MWX3608/TO	04338317159	DETRAN	TO01134506	23/01/2019	11:45	6599-2
MVR9648/TO	08958906000107	DETRAN	TO01025914	26/01/2019	21:30	6912-0
MVR9648/TO	08958906000107	DETRAN	TO01025912	26/01/2019	21:30	5274-1
MW1958/TO	03905190141	DETRAN	TO01113015	22/01/2019	15:50	6599-2
MWR5755/TO	0559272106	DETRAN	TO01025892	30/01/2019	12:20	6599-2
HYO4158/CE	98990041500	DETRAN	TO01025891	30/01/2019	11:10	6912-0
MWJ1958/TO	03905190141	DETRAN	TO01113014	22/01/2019	15:50	5010-0
MVV3507/TO	55718817120	DETRAN	TO00277727	21/01/2019	15:46	7633-1
QLN5488/TO	83405829115	DETRAN	TO00155323	31/01/2019	22:46	8835-0
MVV3507/TO	03002521108	DETRAN	TO00277728	21/01/2019	15:46	6599-2
OLN2683/TO	04677122000178	DETRAN	TO00277729	21/01/2019	17:29	5045-0

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 059, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4º, incisos X e XX, 4º B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública nominada preencheu as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foi subordinada,

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da Defensora Pública, a seguir relacionada, e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
ALANA MENEZES AURÉLIO	06/02/2016	06/02/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que a Defensora Pública é declarada estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 60, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE FRANÇA DE CARVALHO, no cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18/02/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 061, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4º, incisos X e XX, 4º B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Defensor Público nominado preencheu as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foi subordinado,

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do Defensor Público, a seguir relacionado, e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS	02/02/2016	02/02/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que o Defensor Público é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 062, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 41 da Constituição Federal, bem como nos arts. 4º, incisos X e XX, 4º B, VI e 49, IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que o Defensor Público nominado preencheu as condições para adquirir a estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação de Estágio Probatório a que foi subordinado,

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do Defensor Público, a seguir relacionado, e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

NOME	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
PABLO MENDONÇA CHAER	15/02/2016	15/02/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data em que o Defensor Público é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Subdefensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO PIRES DE CASTRO GUEDES, no cargo em comissão de Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica - DADP-7; da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14/02/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 066, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA MENEZES CARVALHO no cargo em comissão de Assessor II DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANGELA MARIA SOARES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/02/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CEJANA MARQUES BORGES no cargo em comissão de Gerente de Ensino e Capacitação - DADP-5; da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel no Município de Pedro Afonso-TO para abrigar a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nesta localidade;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração, expondo a necessidade da locação e justificando que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados em virtude de suas instalações e localização, bem como encontra-se com o preço compatível com os praticados no mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 14/2019, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 09/2019;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida João Damasceno de Sá, s/nº, Lote 03, Quadra 35, Setor Aeroporto, Pedro Afonso-TO, de propriedade do senhor Edvan Leite Silva, inscrito no CPF sob o nº 507.902.181-00, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta dois mil e oitocentos reais) durante toda a vigência do contrato, com o intuito de abrigar a sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na referida localidade, conforme Processo SEI nº 19.0.000000276-6.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 01 a 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.00002745-0**

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
Locadores: José Joaquim da Silva e Maria Alice Alves da Silva

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 327618), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo segundo do Contrato nº 007/2017.

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 007/2017, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 13.444,11 (treze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 7,5521%, o valor de R\$ 14.459,42 (catorze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a partir de 21/01/2019, em consonância com o Despacho nº 003/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 327815).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 12.183,72 (doze mil cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.00002487-0**

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Locador: Annaldo Pereira da Costa

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 327614), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 006/2010.

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 006/2010, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 819,82 (oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 7,5521%, o valor de R\$ 881,73 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) a partir de 22/01/2019, em consonância com o Despacho nº 006/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 327925).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 742,92 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 15.0.00002584-1**

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Locador: Vilmone Carla de Carvalho Pires

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 327770), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 236/2011.

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 236/2011, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 1.031,57 (um mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 7,5521%, o valor de R\$ 1.109,48 (um mil cento e nove reais e quarenta e oito centavos) a partir de 27/01/2019, em consonância com o Despacho nº 005/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 327916).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 934,92 (novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 077, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas

Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO M. L. GONÇALVES

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas

Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:  
 Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas  
 Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:  
 Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES  
 GONÇALVES  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:  
 Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas  
 Plantonista: SILVÂNIA BARBOSA DE O. PIMENTEL  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:  
 Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:  
 Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: ITALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:  
 Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:  
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas  
 Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009)

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da  
 Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do  
 mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO  
 TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017,  
 publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão  
 administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui,  
 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para  
 atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e  
 cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações  
 consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014,  
 bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01  
 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias  
 em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo  
 e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede  
 o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após  
 o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do  
 Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis  
 das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016,  
 que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da  
 Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da  
 Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o  
 funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para  
 responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão  
 de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP  
 nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do  
 Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.  
 Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas.  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.  
 Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas.  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.  
 Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas.

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA  
 Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas.  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº

55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25  
 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
 Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das  
 atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado  
 no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado,  
 Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios  
 diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações  
 e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações  
 consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das execuções penais de Araguaína, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, no período de 02 a 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das execuções penais de Araguaína, em razão de folgas de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, nos dias 22, 25 e 26 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, no período de 08 de março a 06 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 01 a 8 de março de 2019, com atendimento as quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia, no período de 01 a 31 de março de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 09 a 31 de março de 2019, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 216, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RUBISMARK SARAIVA MARTINS para patrocinar a defesa dos assistidos JOSELDO MARQUES GUIMARÃES referente aos autos nº 5000060-14.2011.827.2704, e RAIMUNDO GOMES LEITE referente aos autos nº 5000038-19.2012.827.2704, na Sessão do Tribunal do Júri que se realizarão nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, na Comarca de Araguacema-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 218, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 1259/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.225, de 25 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/03/2019 a 25/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmerópolis até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmerópolis, no período de 01 a 31 de março de 2019, com atendimento as quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe, no período de 01 a 31 de março de 2019, com atendimento as terças e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº: 18.002684-4  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2019.  
TIPO: Menor preço por item.  
OBJETO: Registro de Preços, para Contratação de empresa para fornecimento de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, para atender as demandas desta Corte de Contas.  
DATA DE ABERTURA: 13 de março de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, (horário local).  
LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Decretos Federais nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.  
NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**ARAPOEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Infraestrutura e serviços urbanos, Desenvolvimento Econômico.

Objeto: Aquisições de um trator cortador de grama de pneus, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 05/2019 - PM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 11 de março de 2019 as 13:00 (Treze horas), horário local.

Objeto: Aquisições de pneus, câmaras de ar, e protetor. Recapagem e duplagem de pneus, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, de Infraestrutura e serviços urbanos, e desenvolvimento econômico, meio ambiente e turismo de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 06/2019 - PM. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 11 de março de 2019 as 14:00 (quatorze horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: [pmacomissaodelicitacao@gmail.com](mailto:pmacomissaodelicitacao@gmail.com), ou ainda pelo site: [www.arapoema.to.gov.br](http://www.arapoema.to.gov.br) de segunda às sextas-feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 11:00 (onze) horas: Arapoema - TO, 20 de fevereiro de 2019. Leila Pereira de Melo - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através de seu (a) Pregoeiro (a) com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à AVENIDA DOS GARIMPEIROS, Nº 1017 - CENTRO - ARAPOEMA - TO - CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento do Fundo de Assistência Social.

Objeto: Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios para atender os programas desenvolvidos através do Fundo Municipal de Assistência Social de Arapoema - TO, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 02/2019 - FMAS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por item. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 11 de março de 2019 as 09:00 (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Pregão Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: [pmacomissaodelicitacao@gmail.com](mailto:pmacomissaodelicitacao@gmail.com), ou ainda pelo site: [www.arapoema.to.gov.br](http://www.arapoema.to.gov.br) de segunda às sextas-feiras no Horário de 07:00 (sete horas) as 11:00 (onze) horas: Arapoema - TO, 20 de fevereiro de 2019. Leila Pereira de Melo - Pregoeira Oficial.

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAIS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar os seguinte Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 001/2019, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: registro de preço para a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP e vasilhames, para atendimento da Administração Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 08/03/2019 às 15h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, por e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com) ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 18 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal